

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Prova Objetiva e Títulos, para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, nos quadros de servidores efetivos da Prefeitura, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes – Noroeste Concursos, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Estadual vigentes e pertinentes.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes – Noroeste Concursos.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

1.3. O regime jurídico dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha é contido na Lei nº 1.163/2012, Lei nº 858/1995, Lei nº 990/2002, Lei nº 1.036/2006, Lei nº 1.057/2007, Lei nº 1.084/2007, Lei nº 1.124/2009.

1.4. O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste edital.

1.5 As atribuições dos cargos encontra-se no Anexo II deste edital.

1.6. Os candidatos ao se inscreverem para o Concurso, entende-se que estão de acordo com as normas do edital de abertura.

1.7. Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo conforme tabela 01 e idade mínima exigida somente deverão ser apresentados no momento da posse e não serão válidos para comprovação de títulos.

1.8. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha no endereço eletrônico [www.noroestecconcursos.com.br](http://www.noroestecconcursos.com.br).

**II – DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO VENCIMENTO MENSAL E LOTAÇÕES:**

Tabela 01

CARGO PÚBLICO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	PERÍODO PROVA
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
Professor de Língua	R\$ 1.567,00	40h	01	Ensino Superior	Manhã



UM NOVO CAMINHO

Prefeitura de  
**CACHOEIRINHA**

Terra das Areias em Cachoeirinha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
ESTADO DO PERNAMBUCO**

Portuguesa				Completo Letras	em	
Professor de Matemática	R\$ 1.567,00	40h	01	Ensino Superior Completo em Matemática	em	Manhã
Professor de Inglês	R\$ 1.567,00	40h	01	Ensino Superior Completo Letras Português/Inglês	em	Tarde
Professor de Educação Física	R\$ 1.567,00	40h	01	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho de Classe	em	Manhã
Professor de Música	R\$ 1.567,00	40h	01	Ensino Superior Completo Com Licenciatura em Música	em	Tarde
Nutricionista	R\$ 1.200,00	40h	02	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho de Classe	em	Manhã
Psicólogo	R\$ 1.200,00	40h	02	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe	em	Manhã
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
Coveiro	R\$ 724,00	40h	01	Ensino Fundamental	em	Manhã
Procurador	R\$ 3.000,00	20h	01	Ensino Superior Completo em Direito e registro no Conselho de Classe	em	Manhã
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**ESTADO DO PERNAMBUCO**

Operador de Máquinas	R\$ 1.200,00	40h	01	Ensino Médio Completo e CHN C	Tarde
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>					
Médico PSF	R\$ 5.000,00	40h	06	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe	Tarde
Médico Plantonista	R\$ 5.500,00	24h	07	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe	Manhã
Médico Cardiologista	R\$ 2.000,00	20h	01	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Cardiologia e registro no Conselho de Classe	Manhã
Médico Clínico Geral	R\$ 2.000,00	20h	01	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe	Manhã
Médico do Trabalho	R\$ 2.000,00	20h	01	Ensino Superior Completo em Medicina especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho de Classe	Tarde
Médico Pediatra	R\$ 2.000,00	20h	01	Ensino Superior Completo em Medicina especialização em Pediatria e registro no Conselho de Classe	Manhã
Médico Psiquiatra	R\$ 2.000,00	20h	01	Ensino Superior Completo em Medicina especialização em Psiquiatria e registro no	Manhã



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
ESTADO DO PERNAMBUCO**

				Conselho de Classe	
Médico Ortopedista	R\$ 2.000,00	20h	01	Ensino Superior Completo em Medicina especialização em Ortopedia e registro no Conselho de Classe	Manhã
Cirurgião Geral	R\$ 5.500,00	24h	02	Ensino Superior Completo em Medicina especialização em Cirurgia e registro no Conselho de Classe	Manhã
Médico Anestesista	R\$ 5.500,00	24h	02	Ensino Superior Completo em Medicina especialização em Anestesia e registro no Conselho de Classe	Manhã
Médico Ginecologista	R\$ 2.000,00	20h	01	Ensino Superior Completo em Medicina especialização em Ginecologia e registro no Conselho de Classe	Manhã
Psicólogo	R\$ 1.200,00	40h	01	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe	Tarde
Biomédico	R\$ 1.200,00	40h	01	Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no Conselho de Classe	Tarde
Nutricionista	R\$ 1.200,00	40h	01	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho de Classe	Tarde
Enfermeiro PSF	R\$ 2.000,00	40h	03	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	Manhã


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
ESTADO DO PERNAMBUCO**

				Classe	
Odontólogo PSF	R\$ 1.350,00	40h	02	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe	Manhã
Enfermeiro	R\$ 1.200,00	40h	04	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	Tarde
Técnico em Enfermagem PSF	R\$ 724,00	40h	05	Ensino Médio Completo e Técnico na área e registro no Conselho de Classe	Manhã
Técnico em Enfermagem	R\$ 724,00	40h	02	Ensino Médio Completo e Técnico na área e registro no Conselho de Classe	Tarde
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 724,00	40h	03	Ensino Médio Completo e Técnico na área e registro no Conselho de Classe	Manhã
Técnico em Laboratório	R\$ 724,00	40h	01	Ensino Médio Completo e Técnico na área	Tarde
Técnico em Raio X	R\$ 724,00	30h	01	Ensino Médio Completo e Técnico na área e registro no Conselho de Classe	Manhã
Motorista CNH "D"	R\$ 1.200,00	40h	07	Ensino Médio Completo e CNH D	Manhã
Agente Comunitário de Saúde – VILA NOÉMIA	R\$ 724,00	40h	01	Ensino Fundamental Completo e micro área que deseja atuar desde a data da publicação deste edital	Manhã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**ESTADO DO PERNAMBUCO**

2.1. Para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde os candidatos trabalharão nas seguintes ruas:

Agente Comunitário de Saúde – VILA NOÊMIA

Travessa dos Carneiros, Rua Projetada, Rua José André Alves, Rua Dom Augusto Carvalho, Sítio Macape, Rua José Gabriel da Silva, Rua Alice Rodrigues da Silva, Rua Manoel Bodas de Macedo, Rua Samaritana, Rua Sebastiana F. Lima, Rua Sargento Valter, BR 423, Rua Beira Rio, Praça Senador Marcos Freire, Travessa BR 423, Travessa Samaritana, Rua Ana Lopes Gama, Rua Paulo Pedro Raimundo, Rua Alrônio Sena, Rua Severina Ferreira dos Santos, Rua Maria Hemesta Lira, Rua Gaudêncio Gomes da Silva, Rua Quitéria Augusta Martins, Rua Maria do Carmo Raimundo, Rua Olímpio Alves do Douto, Rua Tadeu Beltrão Veira de Melo, Travessa Paulo Leite Martins, Travessa Brilho do Sol, Estrada de Altinho, Travessa Oswaldo Jacinto, Travessa Sebastião Simões, Estrada de Ibirajuba, Travessa do Riacho.

Agente Comunitário de Saúde – VILA POMBOS

Avenida Boa Vista, Rua José Trajano Filho, Rua Tiradentes, Rua 17 de Dezembro, Rua Valeriano Alves, Travessa Valeriano Alves, Travessa 17 de Dezembro, Travessa Rita Alves Espíndola, Rua Rita Alves Espíndola, Rua Antônio Pedro Raimundo, Travessa Antônio Pedro Raimundo, Rua Augusto da Silva, Rua José E. Melo, Travessa José E. Melo, Rua Maurício J. Couto, Travessa Maurício J. Couto, Rua Josefa A. Leco, Sítio Campo do Sol, Sítio Ouricuri, Sítio Três Lagoas, Sítio Riacho Doce, Sítio Massapé, Loteamento Pombos, Sítio Pombos, Rua Manoel Cordeiro, Rua Erculino Jacobina, Rua Pernambuco, Rua Santa Catarina, Rua Erculino Filho, Rua Professora Helena Costa, Rua Francisco Alves, Rua Francisco J. Almeida, Rua Luiz Gonzaga, Rua Padre Neves, Rua Diva Valença, Rua Sebastião Jacobino, Rua João Bezerra de Luna, Rua Francisca Leite, Rua Major Tomaz, Rua Mauricio A. Espíndola, Avenida 31 de Março, Rua José Ângelo dos Santos, Rua Jose Tanu Sobrinho, Rua José Batista dos Prazeres, Rua Elias Alexandre Sobral, Rua João Cavalcanti Primo, Rua Anunciada L. da Silva, Loteamento Açude Novo, Rua José Pedro da Silva.

Agente Comunitário de Saúde – VILA LA CASA

BR 423, Rua Augusto Leite Martins, Rua Gabriel Lourenço da Silva, Rua Otáviano de O. Cintra, Travessa Augusto Leite Martins, Travessa Sebastiana J. de Melo, Rua Sebastiana J. de Melo, Rua Pedro Alexandrino Sobral, Travessa BR 423, Retorno da BR 423, Sítio Barreiras, Rua Rio Una, Loteamento José Agripino, Loteamento São Gabriel, Rua José Aguiar do Rego, Rua Severino Ferreira de Moraes, Rua Quinze de Novembro, Rua Vereador Cícero Cintra, Rua Pedro Francisco de Barros, Rua Joaquim Nabuco, Rua Frei Caneca, Rua da Olaria, Rua Antônio S. de Souza, Rua Manoel de L. de Melo, Rua 13 de Maio, Rua José Soares, Rua Manoel Leite, Rua Tertuliano L. Martins.

Agente Comunitário de Saúde – VILA TANCREDO

Rua José Alves e Andrade, Rua Francisco Leite Martins, Travessa Dinameric F. de Moraes, Rua Dinameric F. de Moraes, Rua Manoel Felipe, Rua 21 de Novembro, Travessa Manoel Braga, Rua Manoel Braga, Rua Gregório de Barros, Travessa Gregório de Barros, Rua José Aguiar do Rego, Rua José Alves da Silva, Rua Manoel Alves da Silva, Rua Rio Una, Rua Dionísio Jacobina, Travessa Dionísio Jacobina, Beco Dionísio Jacobina, Rua Sérgio Cavalcante, Rua Alagoas, Rua Guilherme de O. Cintra, Rua Juviniana R. de Melo, Rua Antônio R. dos Santos.

Agente Comunitário de Saúde – VILA CABANAS

Rua do Comércio, Rua 15 de Novembro, Rua 1º de Março, Rua 1º de Maio, Rua Josefa Ursulina, Rua Nova I, Rua Nova II, Rua Nova III, Rua Rosendo Nunes de Andrade, Rua Numeriano José Melo, Rua do Rosário, Rua São Sebastião, Rua José Clemente, Sítio Alto do Ponto, Sítio Igrejinha, Sítio Cajueiro, Sítio Camará, Sítio Cabanas, Fazenda Cabanas, Sítio Capim de Planta, Sítio Mandacaru, Sítio Câibras, Sítio Canas, Loteamento Sem Terra.

Agente Comunitário de Saúde – CALDEIRÃO DE BAIXO

Sítio Borrachinha, Sítio José Jerônimo, Sítio Conceição de Cima, Sítio Caracol, Sítio Queimada de Cima, Sítio Laginha, Sítio Lagoa Fechada, Sítio Lavras, Sítio Salgadinho, Sítio Tapuio, Sítio Conceição de Baixo, Sítio Batalha, Sítio Riacho Doce, Sítio Caldeirão de Baixo, Sítio Jupi, Sítio Laje, Sítio Caldeirão de Cima.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br), no período de 27 de janeiro à 27 de fevereiro de 2014 das 08h as 23h59min.

3.2. A taxa de inscrição para todos os cargos serão de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

3.3. Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.3.1. A organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes – Noroeste Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.4.1. Acessar o site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br) durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital.

3.4.2. Ler completamente o edital, preencher total e corretamente a ficha, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer.

3.4.3. Imprimir o boleto bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
ESTADO DO PERNAMBUCO

3.5.4. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto, autenticando-o em qualquer agência da rede bancária no valor da taxa de inscrição, até um dia útil após a data de encerramento das inscrições.

3.4.5. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição. Prestar atenção para o horário bancário.

3.5. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

#### IV – DAS ISENÇÕES DAS TAXAS

4.1 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada apenas para candidatos inscritos no CadÚnico do Governo Federal. Para solicitação o candidato deverá protocolar no CRAS – Av 31 de Março, 278, Centro - Cachoeirinha – PE – os documentos solicitados no item 4.2 e preencher formulário no Anexo III deste edital a solicitação deverá ser feita no período de 27 de janeiro a 31 de janeiro de 2014 das 07h as 13h.

4.2. Para solicitação de Isenção o Candidato deverá:

- a) Efetuar inscrição;
- b) Imprimir comprovante de Inscrição e boleto bancário;
- c) Apresentar Cópia do RG (documento de Identificação do Candidato);
- d) Cópia Cartão CadÚnico;
- e) Cópia CPF.

4.2.1 Todos os documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião.

4.2.2. Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos.
- d) Não observar os locais, os prazos e horários estabelecidos no Edital.

4.2.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

4.3. A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas será divulgada no dia 11 de fevereiro de 2014, os candidatos que tiverem sua isenção indeferida, e quiserem se escrever para o Concurso, deverão efetuar uma nova inscrição e recolher a taxa.

4.4. As informações prestadas no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital.

4.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

## V – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

5.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Federal Nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.1. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei Federal 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

5.1.1.1. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

5.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

5.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

5.1.5. O candidato deverá encaminhar via SEDEX para a organizadora até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprodutiva autenticada: NOROESTE CONCURSOS LAUDO MÉDICO – CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE CACHOEIRINHA – PE RUA CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES, 65 JD. SANTO ANTÔNIO CEP: 87030250 MARINGÁ – PR

5.1.6 Lista de documentos a serem enviados:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial, se necessário.
- c) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer providência.

5.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

5.1.8. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *Braile* e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braile*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

5.1.9. O candidato que não atender ao solicitado no subitem 5.1.5 deste edital, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

5.1.10. Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo CRESS, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.1.11. Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.1.12. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

5.1.13. Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, e de aposentadoria por invalidez.

## VI – DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1. O concurso público será constituído pelas seguintes etapas:

6.1.1. 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

6.1.2. 1ª ETAPA – PROVA TÍTULOS – para todos os cargos de nível superior de caráter classificatório.

## VII – DAS PROVAS

7.1 As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Cachoeirinha – PE conforme quadro:

Cargos	Data	Horários
Cargos Manhã	30/03/2014	Abertura dos portões: 08h Fechamento dos portões: 08h45min Início da aplicação das provas: 09h Término das Provas: 12h
Cargos Tarde	30/03/2014	Abertura dos portões: 14h Fechamento dos portões: 14h45min Início da aplicação das provas: 15h Término das Provas: 18h

7.2. A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.2.1. As questões da Prova Objetiva de serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

7.2.2. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.

**7.3 Composição das Provas:**

<b>PROVA OBJETIVA</b>			
<b>CARGOS</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	10	4.00
	Matemática	05	4.00
	Conhecimentos Gerais	10	4.00

<b>PROVA OBJETIVA</b>			
<b>CARGOS</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
PARA CARGOS NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	Língua Portuguesa	05	2.00
	Conhecimentos Gerais	05	2.00
	Matemática	05	2.00
	Conhecimentos Específicos	10	5.00

**7.4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

7.4.1. A nota da prova objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

7.4.2. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.4.3. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- a) **APROVADO:** o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva.
- b) **REPROVADO:** o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) **AUSENTE:** o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

7.4.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

**7.5 DA PROVA DE TÍTULOS**

7.5.1 Serão considerados os títulos obtidos na área específica do cargo na seguinte conformidade, para todos os cargos de Professor:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	<b>10 (DEZ) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO</b>
MESTRADO	<b>5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO</b>
ESPECIALIZAÇÃO	<b>3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO</b>

7.5.2. Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

7.5.3. Serão pontuados como títulos, certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

7.5.4. A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 18 (Dezoito) pontos.

7.5.5. Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

7.5.6. Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

7.5.7. Os candidatos inscritos deverão encaminhar via SEDEX para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES – NOROESTE CONCURSOS, no endereço: Rua Coripheu de Azevedo Marques, nº 65 – Jd. Santo Antônio – CEP: 87.030250 – Maringá – PR, até o primeiro dia útil superior ao término do período de inscrições, **CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

<b>TÍTULOS</b>	<b>CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014</b> <b>Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA – PE.</b> <b>Cargo:</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b>
----------------	---

7.5.8. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.

7.5.9. Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.

7.5.10. Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e formas determinado.

7.5.11. Os documentos entreguem não poderão ser retirados mesmo após o resultado final do Concurso Público.

### **VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

8.1. As Provas objetivas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no subitem 3.1.2 deste Edital na cidade de Cachoeirinha – PE, com duração máxima de 3h (três horas), incluso o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

8.1.1. As datas das provas objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

8.1.2. A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no endereço eletrônico [www.noroestecconcursos.com.br](http://www.noroestecconcursos.com.br).

8.2. Os portões dos locais de prova serão fechados no horário de início da aplicação das provas – **Horário de Brasília**. NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.

8.3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a organizadora do Concurso Público e a Comissão Permanente do Concurso Público poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, conforme subitem 7.1.1 deste edital, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do endereço eletrônico [www.noroestecconcursos.com.br](http://www.noroestecconcursos.com.br).

8.4. **COMPORTAMENTO** – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

8.5. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança, além do fato de que o horário despendido com amamentação NÃO será acrescido do tempo total para realização das provas.

8.6. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após os portões serem fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8.7. A Correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou, ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

8.8. No início das provas o candidato receberá sua Folha de Resposta, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

8.9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

8.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

8.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, e no endereço eletrônico [www.noroestecconcursos.com.br](http://www.noroestecconcursos.com.br), devendo ainda manter-se atualizado.

8.12. O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente no endereço eletrônico [www.noroestecconcursos.com.br](http://www.noroestecconcursos.com.br).

8.13. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.

8.14. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 8.15 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

8.15. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, e de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

8.16. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

8.17. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

8.18. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

8.19. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

8.20. Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, WALKMAN ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

8.21. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

8.22. O candidato só poderá se retirar do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente edital, devendo entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

8.23. A Folha de Resposta, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala.

8.24 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.25 Será concedido vistas aos cadernos de questões aos interessados durante o período de recursos, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

#### **IX — DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

9.1 O Conteúdo Programático constante das provas a que se submeterão os candidatos constam no Anexo I do Edital.

## X – DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do concurso Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes – Noroeste Concursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente às datas do (a):

- a) Indeferimento do pedido de isenção;
- b) As inscrições indeferidas;
- c) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- d) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

10.2. Os recursos deverão ser no site [www.noroestecconcursos.com.br](http://www.noroestecconcursos.com.br) com as seguintes especificações:

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

10.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

10.4 Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

10.5 Os recursos inconsistentes serão indeferidos e os encaminhados fora dos prazos serão desconhecidos.

10.6 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.7 As respostas aos recursos interpostos serão divulgadas no endereço eletrônico [www.noroestecconcursos.com.br](http://www.noroestecconcursos.com.br).

## XI – DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1. Para os cargos de nível superior, a pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e na prova de avaliação de títulos.

11.2. Para todos os outros cargos a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

## XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

12.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência) caso haja.

12.3. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

12.4 – Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
- c) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) Maior nota na prova de Língua Portuguesa.

12.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

### **XIII – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

12.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público:

12.1.1. Aprovação neste concurso público;

12.1.2. Nacionalidade brasileira;

12.1.3. O gozo dos direitos políticos;

12.1.4. A quitação das obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

12.1.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;

12.1.6. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

12.1.7. Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

12.1.8. Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

12.1.9. O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público, salvo os casos que o candidato aprovado solicitar para que fique na última colocação.

### **XV – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

14.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

14.2. A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – PE.

### **XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Carteira de Trabalho CTPS (identificação e contrato);
- e) Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- f) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se Motorista ou operador de máquinas);
- h) Certificado Militar (se homem);
- i) Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- j) 1 Foto 3X4;
- k) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
- l) Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 05 Anos;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

15.2. Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

15.3. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.4. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

15.5. A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

15.6. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

15.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

15.8. A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

15.9. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.10. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada Lei Federal nº 10406/2002 nos artigos 1591 a 1595.

15.11. Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

15.12. A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
ESTADO DO PERNAMBUCO**

15.13. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

15.14. Caberá ao Presidente do Conselho a homologação dos resultados deste Concurso Público.

15.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital no endereço eletrônico [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

15.16. A Prefeitura Municipal e a organizadora se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

15.17. A Prefeitura Municipal e a organizadora se eximem de quaisquer vendas de apostilas e cursos para o referido Concurso Público.

15.18. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES – NOROESTE CONCURSOS por meio do telefone (44) 32656743 de segunda a sexta-feira das 9h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado na Prefeitura Municipal de cachoeirinha e no endereço eletrônico da organizadora [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

Cachoeirinha, 24 de Janeiro de 2014.



Carlos Alberto Arruda Bezerra  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**TODOS OS CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

**MATEMÁTICA:** Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

**TODOS OS CARGOS NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e análise do texto; compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional.

**TODOS OS CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e análise do texto; compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

**MATEMÁTICA:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA:** Acordo Ortográfico, Linguagem escrita: vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação gráfica, classes gramaticais, conjugação de verbos, regência, concordância, fonética, formação de palavras, linguagem figurada, discurso direto e indireto, análise sintática, emprego de pronomes, formas de tratamento, interpretação de textos, redação, versificação. Legislação da Educação Básica, LDB-Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN-Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor-aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**PROFESSOR MATEMÁTICA:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: Equações e Inequações; Relações e funções; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Noções de probabilidade, Regra de três simples e composta, parte teórica e conceitual: adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários. Problemas envolvendo operações. Legislação da Educação Básica, LDBLeis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**PROFESSOR DE INGLÊS:** Classes Gramaticais, Interpretação de Texto; Vocabulário; Contextualização das palavras com vários significados; Gramática. Legislação da Educação Básica, LDBLeis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Origem e evolução da Educação Física; Educação do corpo e do movimento humano; Hábitos de vida saudável, Corporeidade/Movimento; Aptidão motora; tempo/espacó; Jogos, Dança; Esporte; Fisiologia do exercício. Legislação da Educação Básica, LDBLeis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**PROFESSOR DE MÚSICA:** Metodologias de musicalização: principais correntes do séc. XX e discussão atual. Principais correntes surgidas no Brasil. Músicas folclóricas, étnicas e populares e sua utilização em sala de aula.

Prática instrumental e canto coral na escola regular. Noções básicas de técnica vocal infantil e juvenil. História da música: da Antiguidade Clássica ao séc. XXI. Principais movimentos da música popular nos séculos XX e XXI. História da música no Brasil, do descobrimento aos dias atuais. História da música popular brasileira. Leitura e escrita da música: a grafia musical tradicional e as propostas surgidas no século XX. Notações rítmicas, melódicas e harmônicas. Claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais escolares. Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características. LDBLeis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**NUTRICIONISTA:** Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento, Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Constituição Federal de 1988 – ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. PCNs e RCNs. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**PSICÓLOGO:** Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. Transtornos de Personalidade. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**PROCURADOR:** Direito Administrativo. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Agentes Públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso de poder. Ato Administrativo: conceito, requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Contrato de direito público; Características dos contratos administrativos; Rescisão do contrato administrativo; Modalidades de contratos administrativos; Contrato de gestão; Convênio; Consórcio administrativo. Licitação (Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações). Administração indireta. Entidades paraestatais e terceiro setor. Órgãos Públicos. Servidores públicos. Processo administrativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Contrato Administrativo. Contratos da administração: O contrato administrativo como espécie do gênero contrato; Distinção entre contrato administrativo. Improbidade Administrativa. Direito Constitucional. Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos estados; funções essenciais à justiça. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Direito Penal. Princípios constitucionais do Direito Penal. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Interpretação da lei penal. Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. Erro de tipo; erro de proibição. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes; concurso material e concurso formal. Aplicação da Pena: atenuantes e agravantes; causas especiais de aumento e diminuição; forma qualificada. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a fé pública. Crimes praticado por funcionário público contra a administração em geral. Servidor público no Direito Penal. Direito Civil. Pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO PSF:** Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitos intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina. Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO PLANTONISTA:** Assistência Médica em Saúde do Adulto – Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus. Doenças Cardiovasculares. Doenças Reumáticas. Doenças Pulmonares e Neurológicas. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Prénatal de baixo risco. Doenças da Gestação. Câncer de Mama e Cervicouterino. Assistência Médica ao Idoso –. Assistência Médica em Pediatria – Puericultura, doenças diarréias, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis: doenças com notificação compulsória. Ansiedade e Depressão. Procedimentos médicos cirúrgicos. Procedimentos traumatoortopédicos. Conduta de tratamento antiacidentes com animais peçonhentos. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Hipertensão Arterial Sistêmica: conceito, prevalência, Importância epidemiológica, causas, lesões órgão alvo, exames complementares, terapêutica (medicamentosa e não medicamentosa). Síndrome metabólica: conceito, reconhecimento, exames complementares, terapêutica, abordagem multidisciplinar. Doença arterial coronariana: conceito, fatores de risco, prevenção primária e secundária, angina estável, síndrome coronariana aguda com e sem supradesnívelamento do segmento ST, exames complementares, indicação de intervenções terapêuticas (cirurgia de revascularização miocárdica, angioplastia transluminal coronária com stent), terapia medicamentosa, prognóstico. Exames complementares para elucidação diagnóstica na cardiologia: eletrocardiograma de repouso convencional; ecocardiograma bidimensional com doppler; MAPA; Holter de 24 horas; Tilt test; teste ergométrico; cintilografia do miocárdio em repouso e no estresse; ressonância nuclear magnética; cateterismo cardíaco: indicações e interpretação. Dislipidemias : tipos; importância como fator de risco para doenças cardiovasculares; exames complementares; terapêutica medicamentosa e não medicamentosa. Doenças valvulares cardíacas: conceito; diagnóstico; exames complementares; indicação para tratamento clínico ou cirúrgico; terapêutica medicamentosa e não medicamentosa. Arritmias cardíacas: causa; diagnóstico e terapêutica das arritmias cardíacas mais frequentes. Insuficiência cardíaca: conceito; epidemiologia; etiologia; diagnóstico; insuficiência cardíaca com área cardíaca normal; exames complementares; terapêutica medicamentosa, não medicamentosa e intervencionista. Doença de chagas. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Alcoolismo, anemias, ansiedade, arritmias cardíacas, artrites, asma brônquica, avaliação periódica de saúde, cardiopatias isquêmicas, cefaleias, cirrose, constipação intestinal, dengue, depressão, diabetes mellitus, diarreia, dislipidemias, D.P.O.C., doenças sexualmente transmissíveis, esquistossomose, hanseníase, hepatites, hipercalcemias, hipertensão arterial sistêmica (HAS), hipocalcemias, hipoglicemia, hipotireoidismo, infecções urinárias, infecções respiratórias, insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, insuficiência cardíaca, insuficiência renal, leptospirose, leishmaniose, meningites, obesidade, osteoporose, pancreatites, parasitoses intestinais, perdas transitórias da consciência, refluxo gastroesofageano, S.I.D.A., síndrome do cólon irritável, síndrome do ombro doloroso, tabagismo, tireotoxicose,

tonturas e vertigens, transtornos do sono, tuberculose, úlceras pépticas, urolitíase. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO DO TRABALHO:** Doenças relacionadas ao Trabalho. NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 – CIPA. NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. NR 17 – Ergonomia. NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Nexo Técnico Epidemiológico – NTEP. Toxicologia Ocupacional. Epidemiologia Descritiva e Analítica. Legislações Trabalhistas relacionadas ao exercício da Médica do trabalho. Legislações Previdenciárias relacionadas ao exercício da Médica do trabalho. Resoluções do CFM relacionadas ao exercício da Médica do trabalho. Ergonomia aplicada ao Trabalho. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no serviço público federal. Perícia em saúde no Serviço Público Federal. Prevenção dos agravos à saúde relacionados ao trabalho. Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO PEDIATRIA:** Mortalidade na infância Nutrição e seus desvios. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarréias. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicos. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacideose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsões. Afecções do aparelho gênito urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Mastratos. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO PSIQUIATRIA:** Saúde Mental Comunitária; Definição; Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional; Saúde Mental no Brasil; Legislação e Portaria 224/MS; Legislação no Estado do Paraná; Recursos ExtraHospitalares e seus Objetivos; Conhecimentos Gerais em Transtornos Psiquiátricos a Saber; Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas; Esquizofrenia e Transtornos Delirantes; Transtornos do Humor; Transtornos Alimentares; Transtornos Neuróticos Relacionados ao Stress e Somatoformes, Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos, Transtornos Hipercinéticos (Infância e Adolescentes), Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência). Transtornos Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência), Ética Profissional. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO ORTOPEDISTA:** – Embriologia do sistema ósteo-articular; Histologia do tecido ósseo e cartilaginoso; Ossificação endocondral e ossificação membranoso; Circulação sanguínea dos ossos; Metabolismo do cálcio e do fósforo; Fisiologia das paratireóides; Formação e absorção de tecido ósseo; Enxerto ósseo; Biomecânica dos ossos e articulações Choque; Antibiótico- terapia; Ortopedia Geral; Doenças metabólicas ósseas e disfunções das glândulas paratireóides; Infecções ósseas; Deformidades congênitas; Distúrbios de desenvolvimento; Moléstias articulares; Distúrbios neurológicos; Tumores ósseos; Moléstias secundárias; Moléstias do tecido fibroso; Moléstias ósseas não classificadas Distúrbios vasculares periféricos Ortopedia Regional; Coluna cervical; Região Cervicobraquial; Ombro; Cotovelo; Punho e mão; Coluna Dorsolumbar; A pelve; Quadril; Joelho; Tomozelo; Pé. Assuntos gerais: Isótopos radioativos em ortopedia; Amputações; Enxertos de pele; Traumatologia; Fraturas e luxações em geral; Ferimento na mão; Lesões dos tendões flexores dos dedos. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**CIRURGIÃO GERAL:** Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia, cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóidea e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafrágmaticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplo; mesentério; retroperitônio. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias;

Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO ANESTESISTA:** Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; Organização da SBA, Risco Profissional do Anestesiologista; Preparo PréAnestésico; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e Anestesia; Anestesia Inalatória; Bloqueio Periférico; Recuperação Pós Anestésica; Monitorização; Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autacóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Anestesia em Urologia; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia em Ortopedia. Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Oftalmo e Otorrino; Anestesia para Cirurgia Plástica e BucoMaxiloFacial; Anestesia em Geriatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Complicações da Anestesia; Choque; Terapia Intensiva; Suporte Ventilatório; Dor; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto, médio e baixo risco. Prevenção e controle de câncer de colo do útero e mama. Procedimentos especializados em ginecologia e obstetrícia. Diretrizes do programa de abordagem sindrómica de prevenção e assistência às DST/HIV/AIDS. Assistência ginecológica, concepção e anticoncepção, leucorréias, climatério e menopausa, velhice. Indicação e avaliação dos exames laboratoriais e de imagem. Educação e saúde e sexualidade. Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias. Anatomia do períneo. Ureter pélvico. Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos). Anatomia do oco axilar. Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. Mecanismo local da menstruação. Histerectomias abdominais (Richardson e variáveis). Prolapso genital e tratamento (HTV, colpocelese). Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência). Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. Câncer de endométrio. A paciente ginecológica. Oncogênese. Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento. Quadrantectomias (infônodo sentinel). Endometriose. Esterilidade conjugal. Indução da ovulação/Reprodução assistida. Esteroidogênese. Determinismo e diferenciação sexual/inter-sexo. Amenorréia primária. Amenorréia secundária. Genética aplicada à ginecologia. DST/DIP. HIV na mulher. Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia). Dor pélvica. Climatério. Puberdade normal e patológica. Câncer de ovário. Ginecologia psicosomática. Síndrome pré-menstrual. Cosmetologia em ginecologia. Sexologia clínica. Vídeo-endoscopia em ginecologia. Abdome agudo em ginecologia. Miomatose uterina (tratamentos). Anticoncepção. Síndromes hiperandrogênicas. Disfunções menstruais. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. Rastreamento ginecológico e da mama. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno-fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclampsia, eclampsia, diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições

clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do partograma. Distócias, indicações de césareas, forcéps. Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intra-parto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Cardiotocografia. Ultrassonografia obstétrica. Doppler fetoplacentário e útero-placentário. Drogas na gravidez. Colagenoses e gestação. Trombofilia e gestação. Gestação de alto risco: condução do pré-natal. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**BIOMÉDICO:** Noções gerais de técnicas histológicas e citológicas. Operações fundamentais da técnica histológica e citológica. Métodos de coloração em histologia e citologia. Preparação de soluções. Microtromia pelo criostato. Histoquímica enzimática. Imunohistoquímica. Microscopia eletrônica de transmissão e de varredura. Métodos de Estudo em Patologia. Processos patológicos gerais; Degenerações; Morte celular; Patologia do interstício; Alterações locais da circulação sanguínea; Inflamações; Alterações do crescimento e da diferenciação celular. Neoplasias. Processos de Fossilização; Fossildiagênese; Tafonomia; Principais grupos de micro e macrofósseis; Paleoinvertebrados; Paleovertebrados; Microfósseis e palinomorfos. Métodos de estudos em Paleontologia. Paleopatologia. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**NUTRICIONISTA:** Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância

epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Constituição Federal de 1988 – ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. PCNs e RCNs. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**ENFERMEIRO PSF:** Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disposição Preliminar. Título I – Das Disposições Gerais; Título II – Do Sistema Único de Saúde, Disposição Preliminar; Capítulo I – Dos Objetivos e Atribuições, Capítulo II – Dos Princípios e Diretrizes, Capítulo III – Da Organização, Da Direção e Da Gestão, Capítulo IV – Da Competência e das Atribuições, Seção I – Das Atribuições Comuns e Seção II – Da Competência. BRASIL. Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. BRASIL. Lei n.º 10.741, de 10 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Enfermagem clínica nas áreas de saúde da mulher, criança, adulto e idoso, considerando as afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Assistência de enfermagem à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Técnicas de suporte básico de vida. Técnica de realização do exame de Papanicolaou. Autoexame de mama. Cuidados de enfermagem relativa às cirurgias ambulatoriais mais simples. Técnicas de desinfecção e esterilização na atenção básica. Ações de vigilância epidemiológica na atenção básica. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Conhecimento e utilização das principais técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na atenção primária à saúde. Organização de arquivo médico. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra-referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade, visando sua adequação à clientela. Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade. Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação permanente para a equipe de saúde. Atenção básica à saúde: programa de saúde da família como estratégia de reorientação da atenção básica à saúde. Calendário de vacinação. Pacto pela Saúde. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**ODONTÓLOGO PSF:** PATOLOGIA ORAL - Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para orais; Cárie dentária e suas sequelas; Neoplasias benignas de origem não-dontogênica; Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não-odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Aspectos etiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. FARMACOLOGIA - Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Pacientes especiais fármacos dependentes.

condutas do profissional de odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. DENTÍSTICA - Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório - instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico - conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo pulpar; Clareamento dental. CIRURGIA - Períodos pré e pós-operatórios; Exodontia; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial; Cirurgia dos dentes inclusos; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilo-facial: Tratamento cirúrgico das infecções orais bem como de cistos e tumores da cavidade oral; Cirurgia pré-protética; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia. RADIOLOGIA - Princípios gerais de aplicação em odontologia; Conceito e física das radiações; Filmes e métodos de processamento radiográfico; Efeitos biológicos dos RX; Técnicas radiográficas intra e extraorais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais; Novos métodos em imanogenologia odontológica. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA - Métodos de controle de infecção e esterilização; Proteção profissional e do paciente. OCLUSÃO - Fundamentos de oclusão e dos movimentos mandibulares; Classificação, diagnóstico e tratamento das disfunções temporo mandibulares. ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA - O código de ética odontológico. Saúde pública: Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS; Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90), Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) - Normas e Bases Operacionais. Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão - Port MS 399/2006. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**ENFERMEIRO:** Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo de cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo de cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo de cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF:** A comunicação nas relações interpessoais em saúde; A Estratégia de Saúde da Família; A Política Nacional de Atenção Básica; A Política Nacional de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde; Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza; Assistência Domiciliar e visitas domiciliares; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. Convivendo com o alcoolismo na família; Cuidando de famílias durante o ciclo vital. Diagnóstico comunitário; Ética e exercício profissional da enfermagem. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Sistemas de Informação da Atenção Básica – SIAB. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde. Violência na família; Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOBSUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Fundamentos da enfermagem técnicas básicas; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Enfermagem materno-Infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Prénatal,

parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cérvico – uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros. Ética profissional. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza de material; Terminologia relacionada ao controle do crescimento microbiano: Esterilização, Desinfecção, Anti-sepsia, Germicida, Bacteriostase, Assepsia, Degermação; Métodos físicos de controle do crescimento microbiano: Calor, Calor úmido, Pasteurização, Calor seco, Radiações, Filtração; Métodos químicos de controle do crescimento microbiano: Álcoois, Aldeídos e de rivados, Fenóis e derivados, Halogênios e derivados, Ácidos inorgânicos e orgânicos, Agentes de superfície, Esterilizantes gasosos. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**TÉCNICO EM RAIO X:** Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional; ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa; atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Radiologia convencional; Tomografia computadorizada; Proteção radiologia; Ressonância magnética; Radioterapia; medicina nuclear; anatomia radiológica; produção de raios-x. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

**MOTORISTA:** Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Conhecimentos Gerais do Veículo: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Professor de Língua Portuguesa:** Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos; Participar do planejamento curricular da Escola; Planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional; Acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor

rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica; Manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; Utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas inerentes à sua função docente; Atender às determinações da Escola, quanto à observância de horários e convocações; Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional; Executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional; Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, de 20/12/96; Ministram aulas, nas áreas de linguística e literatura; Orientam alunos; Realizam atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; Organizam a produção do conhecimento na área.

**Professor de Matemática:** Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos; Participar do planejamento curricular da Escola; Planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional; Acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica; Manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; Utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas inerentes à sua função docente; Atender às determinações da Escola, quanto à observância de horários e convocações; Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional; Executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional; Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, de 20/12/96; Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública; Acompanham a produção da área educacional e cultural; Planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; Avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais.

**Professor de Inglês:** Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos; Participar do planejamento curricular da Escola; Planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional; Acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica; Manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; Utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas inerentes à sua função docente; Atender às determinações da Escola, quanto à observância de horários e convocações; Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional; Executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional; Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, de 20/12/96; Ministram aulas, nas áreas de linguística e literatura; Orientam alunos; Realizam atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; Organizam a produção do conhecimento na área.

**Professor de Educação Física:** Participar da elaboração do projeto pedagógico da Unidade Escolar, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem; Ministrar aulas, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade; Avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnicas e metodologia em consonância com a proposta pedagógica em vigor; Interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive as pessoas com necessidades educacionais especiais; Propor estratégicas pedagógicas que favoreçam a relação aluno-aluno e aluno-professor, no contexto escolar; Participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuam para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional; Manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua Unidade Escolar; Participar de reuniões com os pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e executar outras atividades a fins, determinadas pela Direção e pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar; Executar as demais atribuições entre sua habilitação profissional.

**Professor de Música:** Participar da elaboração do projeto pedagógico da Unidade Escolar, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem; Ministrar aulas, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico, de acordo com as diretrizes curriculares em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA ESTADO DO PERNAMBUCO

vigor, com assiduidade e pontualidade; Avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnicas e metodologia em consonância com a proposta pedagógica em vigor; Interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive as pessoas com necessidades educacionais especiais; Propor estratégicas pedagógicas que favoreçam a relação aluno-aluno e aluno-professor, no contexto escolar; Participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuam para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional; Manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua Unidade Escolar; Participar de reuniões com os pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e executar outras atividades a fins, determinadas pela Direção e pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar; Executar as demais atribuições entre sua habilitação profissional.

**Nutricionista:** elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar as amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.

**Psicólogo:** Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico. Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Coveiro:** Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**Procurador:** Descrição Sintética: Sob supervisão geral, elaborar contratos, recursos, projetos de lei; redige correspondências internas e externas respondendo notificações, elaborando pareceres e outros bem como representar o Município em ações cíveis, criminais, trabalhistas e previdenciárias e analisar editais de licitação. Descrição Analítica: Elaborar contratos observando a descrição do edital, julgamento e da homologação da licitação, elaborar outros contratos administrativos; Presidir ou participar de sindicâncias e processos administrativos, elaborar portarias de instauração, organizar reuniões, colher depoimentos, zelar pelo cumprimento das disposições legais, proceder às notificações, anunciar a defesa oferecida e emitir relatório final conclusivo, e encaminhar ao Prefeito Municipal; Redigir correspondências internas e externas, responder notificações, pedidos de pareceres, memorandos e outros; Controlar os pedidos internos, pagamentos de contratos, pedidos de licitação e adiantamentos; analisar editais de licitação; Receber e apreciar as impugnações e recursos oferecidos e encaminhar para apreciação do Prefeito; Receber pedidos de informações enviados pela Câmara de Vereadores e providenciar para que seja enviada resposta em 15(quinze) dias; Elaborar explicações e recursos referentes às notificações e decisões do Tribunal de Contas do Estado; orientar, acompanhar e responder dúvidas da Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação, quanto à organização do quadro funcional, ocorrências de rotina referente à legislação trabalhista previdenciária e procedimentos internos; Elaborar projetos de lei, quando solicitados pelo Procurador Geral, digitar de acordo com documentos e a legislação vigente, elaborar a justificativa e encaminhar ao setor competente; Representar o Município em ações cíveis e criminais, atuar em procedimentos com relação à cobrança de créditos tributários, ações possessórias, ações de indenizações, ações de execução de sentença por precatória, impetrar mandado de segurança, legalizações de imóveis, notificações judiciais e extrajudiciais, entrar com as respectivas ações ou contestar, defender os seus interesses, elaborar a representação criminal, comunicar "notícia crime" ao Ministério Público ou à Delegacia de Polícia e acompanhar em todas as instâncias; Atuar judicialmente na defesa do Município em processos da área trabalhista e previdenciária, contestar ações ajuizadas contra o Município em que são pretendidos benefícios a favor de servidores, bem como em consignações em pagamento e inquéritos judiciais por ação de falta grave, elaborar recursos, pareceres e ações rescisórias, impetrando mandado de segurança; Contestar e peticionar reclamatórias trabalhistas; Recorrer de sentenças ou acordos; emitir parecer na área

trabalhista, analisar e consultar escrita previamente enviada, consultar doutrinas, legislação e jurisprudência a respeito; Atender servidores para passar orientações; atender consultas na área tributária; Integrar grupo técnico de análise de tributos e de maximização de arrecadação municipal; Atender contribuintes e efetivar termos de compromisso, verificar a dívida existente e suas possibilidades de pagamento; Executar outras tarefas afins.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Operador de Máquinas:** Operar equipamentos pesados, com potência maior que 80 CV dotados de controle remoto hidráulico, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamentos de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra; Operar a máquina, ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dos trabalhos; Iinspecionar as condições da máquina (Nível da água, do óleo, pneus, bateria, e outros) Engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando para manutenção quando detectar problemas; Relatar em caderneta de registros, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinadas pela chefia imediata.

#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

**Médico PSF:** Atender ao paciente ouvindo a sua história médica, queixas e descrição dos sintomas; Examinar, auscultar e apalpar o paciente para fazer o diagnóstico; Realizar exames específicos de sua área de atuação como eletroencefalograma, eletrocardiograma, ultra-sonografia de determinados órgãos, vacinas de alergia; Requisitar e analisar exames complementares de raios X, laboratoriais e de materiais colhidos pelo próprio médico como amostras de pele e de secreções dentre outros; Encaminhar pacientes a profissionais de outras especialidades, quando apropriado; Prescrever medicamentos, tratamento e sugerir mudanças de comportamento como parar de fumar, seguir determinada dieta e programa de exercícios, que podem contribuir para a cura ou melhora do paciente; Manter contato freqüente com outros especialistas que sejam necessários no tratamento de determinadas doenças; Preparar o cliente para cirurgias; Realizar ou acompanhar cirurgia e tratamentos de todos os tipos dentro de sua especialidade, algumas dentro do próprio consultório; Acompanhar o cliente em pós-operatórios; Manter registro de tudo o que diz respeito à vida médica do paciente; Emitir atestado e pareceres; Determinar a causa morte; Orientar, coordenar e supervisionar o serviço de enfermagem; Prestar assistência a qualquer pessoa em caso de urgência médica; Comunicar à saúde pública casos de doenças contagiosas; Executar outras atividades correlatas; Realizar permanentemente visitas domiciliares; Realizar permanentemente palestras educativas com grupos de escolares, gestantes, diabéticos hipertensos e idosos.

**Médico Plantonista:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e bem estar da saúde do paciente.

**Médico Cardiologista:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e bem estar da saúde.

**Clínico Geral:** Prestar atendimento e/ou realizar avaliação clínica em pacientes que utilizam o sistema de saúde pública do municipal e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e bem estar do paciente.

**Médico do Trabalho:** Realizar avaliação clínica (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e outros) de todos os funcionários; prestar quando possível, o primeiro atendimento em casos de urgência de acidentes de trabalho; elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores, participar de campanhas de prevenção aos acidentes de trabalho, definir os exames complementares solicitados, conforme as NRs.

**Médico Pediatra:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e bem estar da saúde do paciente.

**Médico Psiquiatra:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e bem estar da saúde do paciente.

**Médico Ortopedista:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e bem estar da saúde do paciente.

**Cirurgião Geral:** Examinar o doente, avaliando os riscos da intervenção, o método a empregar, tendo em conta o estado geral do paciente, a sua reação a tratamento médico e sua história clínica; enviar o paciente para observação do médico anestesista para apreciação do risco anestésico; dá instruções para preparação do paciente, bem como, a preparação dos instrumentos necessários a intervenção; criar ou assegurar-se das condições matérias para um pós-operatório adequado; prescreve os cuidados pós-operatórios essenciais e acompanhar a convalescença do paciente.

**Médico Anestesista:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e bem estar da saúde do paciente.

**Médico Ginecologista:** Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e bem estar da saúde do paciente.

**Psicólogo:** Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico. Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo), definir resultados a serem atingidos, definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares.

**Biomédico:** Analisar o material coletado no laboratório da unidade mista de saúde e dos postos e no exercício de suas atividades: Farmacêuticos: Controlar os medicamentos (tanto os controlados por lei, quanto os antimicrobianos), observando os ensinamentos da farmaco-economia, farmacovigilância e das boas práticas de armazenamento e dispensação; Integrar algumas comissões hospitalares, como CIH (Comissão de Infecção Hospitalar) e CFT (Comissão de Farmácia e Terapia); Responsabilizar-se pelas atividades da farmácia do hospital; Selecionar (padronizar), requisitar, receber, armazenar, dispensar (conforme a evolução do sistema, em dose coletiva, individual ou unitária); Responsabilizar-se peja manipulação de medicamentos, aplicando o ensinamento da farmacotécnica e das boas práticas de manipulação.

**Nutricionista:** elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar as amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.

**Enfermeiro PSF:** Assistir aos pacientes nas doenças infecto-contagiosas; Assistir aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas; Atuar na prevenção e controle de infecção hospitalar; Atuar no Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização; Assistir a formação de auxiliares de Enfermagem; Administrar Serviços de Saúde, Estrutura Organizacional, Gestão de Recursos; Realizar permanentemente visitas domiciliares; Realizar permanentemente palestra educativas com grupos de escolares, gestantes, diabéticos hipertensos e idosos.

**Odontólogo PSF:** Prestar assistência clínica ao paciente durante o tratamento odontológico através da realização completa do exame clínico do mesmo; Realizar anamnese com a história pregressa e atual do paciente; Realizar o tratamento clínico do paciente com visitas domiciliares agendadas; Realizar palestras educativas a todas as faixas etárias, gestantes, diabéticos, hipertensos, deficientes e outros; Elaborar relatórios, levando assim a uma assistência permanente do paciente; Assistir e orientar o auxiliar de consultório dentários – ACD, capacitando e orientando na conduta profissional de assistência ao paciente.

**Enfermeiro:** Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; Controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; Efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório; Realizar consultas; Prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida; Prestar cuidados e assistência a gestantes puérpera e ao recém nascido.

**Técnico em Enfermagem PSF:** Auxiliar no controle de medicamentos não padronizados; Auxiliar no preparo de quimioterapia antineoplásica e de nutrição parenteral; Auxiliar médicos e enfermeiros nos atendimentos diários, ou auxiliar no atendimento ambulatorial, curativos, aplicação de injeção, etc.; Auxiliar o biomédico na análise dos exames e coleta de material; Conferir e efetuar ressuprimento do estoque regulador dos medicamentos dos diferentes setores do Hospital; Contabilizar devoluções de medicamentos da dose individualizada (farmacotécnica quimioterapia e nutrição parenteral); Digitar os resultados dos exames; Efetuar controle de estoque de medicamentos da Farmácia e produtos químico-biológicos do Laboratório; Entregar nas enfermarias preparações quimioterápicas e nutrição parenteral, etc; Exames, triagem e parto; Fiscalizar e coordenar a esterilização e limpeza de material; Fiscalizar e coordenar a esterilização e limpeza de material; Fornecer dados estatísticos de análise de consumo de medicamentos e de produtos químico-biológicos do Laboratório; Individualizar, preparar, conferir e entregar doses individualizadas de medicamentos a pacientes; Organizar e zelar pela conservação de medicamentos e produtos químicos e biológicos; Realizar ações relativas à aquisição de matérias e medicamentos; Realizar atendimento aos pacientes; Receber, conferir e acondicionar medicamentos e materiais; Recolher e analisar tecnicamente prescrição médias, sob supervisão; Recolher, lavar, desinfetar e guardar vidrarias e utensílios nas manipulações farmacêuticas; Realizar permanentemente visitas domiciliares; Realizar permanentemente palestras educativas com grupos de escolares, gestantes, diabéticos hipertensos e idosos.

**Técnico em Enfermagem:** Auxiliar no controle de medicamentos não padronizados; Auxiliar no preparo de quimioterapia antineoplásica e de nutrição parenteral; Auxiliar médicos e enfermeiros nos plantões diários, ou auxiliar no atendimento ambulatorial, curativos, aplicações de injeções, etc; Auxiliar o biomédico na análise dos exames e coleta de material; Conferir e efetuar ressuprimento do estoque regulador dos medicamentos dos diferentes setores do Hospital; Contabilizar devoluções de medicamentos da dose individualizada (farmacotécnica, quimioterapia e nutrição parenteral); Digitar os resultados dos exames; Efetuar controle de estoques de medicamentos da Farmácia e produtos químico-biológicos do laboratório; Entregar nas enfermarias preparações quimioterápicas e nutrição parenteral, etc; Exames, triagem e partos; Fiscalizar e coordenar a esterilização e limpeza do material; Fornecer dados estatísticos de análise de consumo de medicamentos e de produtos químico-biológicos do laboratório; Individualizar, preparar, conferir e entregar doses individualizadas de medicamentos a pacientes; Organizar e zelar pela conservação de medicamentos e produtos químicos e biológicos; Realizar ações relativas à aquisição de materiais e medicamentos; Realizar atendimentos aos pacientes; Receber, conferir e acomodar medicamentos e materiais; Recolher e analisar tecnicamente prescrições médicas, sob supervisão; Recolher, lavar, desinfetar e guardar vidrarias e utensílios utilizados nas manipulações farmacêuticas.

**Auxiliar de Consultório Dentário "Técnico em Saúde Bucal":** Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; Auxiliar no atendimento ao paciente; Confeccionar modelos em gesso; Controlar o movimento financeiro; Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; Manipular materiais de uso odontológico; Marcar consultas; Manter em ordem arquivo e fichário; Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Preencher e anotar fichas clínicas; Proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico, etc; Promover isolamento do campo operatório; Preparar o paciente para o atendimento; Revelar e montar radiografias intra-oraes; Selecionar moldeiras; Ter qualificação Profissional para Auxiliar de Consultório Dentário.

**Técnico em Laboratório:** Desenvolver atividades gerais de laboratório de analises clínicas, coletar e preparar exames bacterioscópicos e químicos, reações sorológicas, dosagem e outros, bem como anatomia para fins clínicos.

**Técnico em RaioX:** Executar todas as técnicas de exame gerais e especiais de competência do técnico; excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; Fazer levantamentos taráctico, através do sistema de abreugrafias; Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; Operar com aparelhos de raio-X para aplicar tratamento terapêutico; Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares; Realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

**Motorista CNH "D":** Conduzir ambulâncias, veículos de passeio, perus e/ou caminhões trucados, transportando passageiros e/ou cardas diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros e fazendo coordenando o carregamento e descarga de matérias diversos.

**Agente Comunitário de Saúde:** Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal de peso e medida das crianças até (05) cinco anos de idade; acompanhar mensalmente o crescimento e desenvolvimento; verificar carteira de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto a prevenção de doenças infecciosas respiratórias agudas; orientar e ensinar uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarréias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestante e encaminhá-las para o pré-natal e acompanhar se as consultas médica mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as para os exames de controle na Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST – AIDS; assistir todos os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas

**Agente de Endemias:** Ter conhecimento básicos sobre o Sistema Único de Saúde; Fazer visitas domiciliares; Fazer avaliação de área de risco; Ter noções básicas de epidemiologia; Atuar na prevenção de doenças como: leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, dentre outras; Realizar permanentemente visitas domiciliares; Realizar permanentemente palestras educativas com grupos de escolares, gestantes, diabéticos hipertensos e idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
ESTADO DO PERNAMBUCO

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Declaração de Hipossuficiência Financeira) **REQUISIÇÃO**  
À Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes, Eu,  
\_\_\_\_\_, CTPS nº. \_\_\_\_\_, SÉRIE nº. \_\_\_\_\_, Carteira de identidade nº.  
Candidato ao Cargo de: \_\_\_\_\_, em consonância com os itens 4.1

do Edital 001/2012 e seus subitens. Venho através deste Instrumento, requerer a isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Público 001/2013, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – PE.

**Declaro** sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Documentos apresentados		Nº. de Documentos/páginas
( )	Comprovante de inscrição CadÚnico	no
( )	RG do requerente	
( )	CPF do requerente	
( )	Ficha Inscrição	

Cachoeirinha, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2014

**Assinatura do Candidato**

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Abertura	24/01/2014
Período de Isenção	27 a 31/01/2014
Divulgação candidatos isentos	11/02/2014
Prazo Recursos contra indeferimento isenção	12 e 13/02/2014
Período de Inscrição	27/01 a 27/02/2014
Prazo de Pagamento	27/01 a 28/02/2014
Edital de Deferimento das inscrições	10/03/2014
Prazo de recursos deferimento das inscrições	11 e 12/03/2014
Divulgação Local de Prova	20/03/2014
Aplicação das Provas	30/03/2014
Divulgação dos Gabaritos	31/03/2014
Prazo de recursos contra gabarito	01 e 02/04/2014
Divulgação Respostas Recursos, Resultado Final Prova Objetiva e Títulos	22/04/2014
Prazo Recursos Resultado Final	23 e 24/04/2014
Homologação	05/05/2014